

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5304/2022

Ementa

Altera a Lei Municipal n° 5.302, de 19 de janeiro de 2022, que "Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, estadual e federal".

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/02/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.304, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 5.302, de 19 de janeiro de 2022, que "Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, estadual e federal".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 161/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso IX, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.302, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°...

VIII...

IX - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa.

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 57.123,79 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

X... "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 02 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo





LEI ORDINÁRIA № 5304/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 537B-45F5-1494-FF3B

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 25/02/2022 17:03

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 29/03/2022 11:38